



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Objeto: Dispensa para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência e Portal de Acesso à Informação, conforme a Lei nº 12.527/2011 e Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009. O serviço inclui implantação, atualização, treinamento de servidores, suporte técnico, controle de publicação, assessoria em transparência e integração com ouvidoria, redes sociais e sistemas administrativos, garantindo atendimento às normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, autorização para abertura de procedimento de Dispensa para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência e Portal de Acesso à Informação, conforme a Lei nº 12.527/2011 e Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009. O serviço inclui implantação, atualização, treinamento de servidores, suporte técnico, controle de publicação, assessoria em transparência e integração com ouvidoria, redes sociais e sistemas administrativos, garantindo atendimento às normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Órgão: Câmara Municipal de São Patrício	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Geral	
Responsável pela Demanda: Lays Vieira Santana	CPF: 057.083.591-70
E-mail: camarasaopatricio@gmail.com	Telefone: (62) 3340-0118

1. Justificativa da necessidade dos serviços pretendidos, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a implementação, manutenção e atualização de sistemas e portais institucionais, de transparência e de acesso à informação, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 12.527/2011 e Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009), assegurando eficiência, transparência, controle social e atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

2. Estimativa dos serviços a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR MÉDIO UNT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência e Portal de Acesso à Informação, conforme a Lei nº 12.527/2011 e Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009. O serviço inclui implantação, atualização, treinamento de servidores, suporte técnico, controle de publicação, assessoria em transparência e integração com ouvidoria, redes sociais e sistemas administrativos, garantindo atendimento às normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.	SER	12	1.124,00	13.488,00

3. Previsão de para início dos serviços:

Os serviços deverão ser iniciados a partir de janeiro e termino em dezembro de 2026, podendo ser prorrogados na forma da Lei n.º 14.133/2021.

4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Gestora/Fiscal: Lays Vieira Santana

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

São Patrício-GO, 06 de janeiro de 2026.

LAYS VIEIRA SANTANA
Secretária Geral da Câmara Municipal de São Patrício

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatrício@gmail.com